



ATA DA 324ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ – REALIZADA EM 18/12/2018.

Em dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas e dezoito minutos, no auditório do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, situada na Avenida Antonio Coelho de Carvalho, número dois mil quatrocentos e oitenta e sete, reuniu-se em sessão Plenária Ordinária, o Conselho Regional de Odontologia do Amapá em sessão número trezentos e vinte e quatro, com a presença dos seguintes Conselheiros Regionais: Conselheiros Efetivos: Patrícia Lenora dos Santos Braga-CD, Luciano Teixeira da Silva-CD e Renatta Vieira Monteiro-CD e Membros Suplentes: Bárbara Dolores França da Silva-CD, Rubens da Rocha Portal Júnior-CD. A Presidente deu posse aos CDs Bárbara Dolores França da Silva nomeada Secretária *ad hoc* dessa sessão e Rubens da Rocha Portal Júnior. Cumprindo o quorum regimental mínimo de três conselheiros efetivos. A Presidente declarou aberta a Sessão e deu as boas vindas a todos. A Secretária informou a pauta da reunião, passando ao primeiro item: **1- Discussão e aprovação da Ata da Plenária Anterior**, após a leitura da mesma e feita as correções, foi aprovada por unanimidade. **2- Comunicação e Ofícios e E-mails Recebidos e Expedidos.** **3- Distribuição e Julgamento dos Processos:** **1. Proc. CRO-AP 014/2006** – Cancelamento de Inscrição Principal do CD-376 Fábio Andrade de Carvalho ; relator Dr Luciano Teixeira da Silva que após análise do processo deu parecer favorável. **2. Proc. CRO-AP 109/2007** – Cancelamento da Inscrição Principal de TSB, requerente TBS-24 Maria Rosemary Brito de Souza; relator CD Luciano Teixeira da Silva que após análise do processo deu parecer favorável. **3. Proc. CRO-AP 127/2008** – Suspensão Temporária de CD, requerente AP-CD 489 Elizabeth Pelaes dos Santos; relator CD Luciano Teixeira da Silva que após análise do processo deu parecer favorável. **4. Proc. CRO-AP 52/2011** – Cancelamento de EPAO Matriz, requerente Elizabeth Pelaes dos Santos; relator CD Luciano Teixeira da Silva que após análise do processo deu parecer favorável. **5. Proc. CRO-AP 128/2013** – Cancelamento da Inscrição Principal de TSB requerente TSB 221 Valsicleia da Costa Soares; relator CD Luciano Teixeira da Silva que após análise do processo deu parecer favorável. **6. Proc. CRO-AP 58/2014** – Cancelamento de Inscrição Principal de CD-251 Elienai Cotrim Heringer Tebas; relator CD Luciano Teixeira da Silva que após análise do processo deu parecer favorável. **7. Proc. CRO-AP 120/2016** – Inscrição Principal de CD (Entrega de Diploma), requerente Elizangela Santos Picanço; relator CD Rubens da Rocha Portal Júnior que após análise do processo deu parecer favorável. **8. Proc. CRO-AP 141/2016** – Inscrição Principal de CD (Entrega de Diploma), requerente Alenilze do Socorro Ferreira Guimares; relator CD Rubens da Rocha Portal Júnior que após análise do processo deu parecer favorável. **9. Proc. CRO-AP 11/2017** – Inscrição Principal de CD (Entrega de Diploma), requerente Raquel Castro Gabriel; relator CD Rubens da Rocha Portal Júnior após análise do processo deu parecer favorável. **10. Proc. CRO-AP 24/2017** – Inscrição Principal de CD (Entrega de Diploma); requerente Cleuson Melo de Amorim, relator CD Rubens da Rocha Portal Júnior após análise do processo deu parecer favorável. **11. Proc. CRO-AP 29/2017** – Inscrição Principal de CD (Entrega de Diploma) requerente Gregory Marcelo Moraes Ribeiro; relator CD Rubens da Rocha Portal Júnior que após análise do processo deu parecer favorável. **12. Proc. CRO-AP 52/2017** – Inscrição Provisória de CD, requerente Amanda Maciel Modesto; relator CD Rubens da Rocha Portal Júnior que após análise do processo deu parecer favorável. **13. Proc. CRO-AP CRO-AP 107/2017** – Inscrição por Transferência de CD, requerente Eduardo Barros Monteiro; – Inscrição Provisória de CD, requerente Patricia do Socorro da Costa Santos; relator CD Renatta Vieira Monteiro que após análise do processo deu parecer favorável. **14. Proc. CRO-AP 220/2017** – Inscrição Principal de CD (Entrega do Diploma), requerente Dani Savana de Brito Gomes relatora CD Renatta Vieira Monteiro que após análise do processo deu parecer favorável. **15. Proc. CRO-AP 257/2017** – Inscrição de Especialidade em Endodontia CD-567, requerente Arinaldo Nunes da Silva; relatora CD Renatta Vieira Monteiro que após análise do processo deu parecer favorável. **16. Proc. CRO-AP 68/2018** – Inscrição Principal de CD (Entrega de Diploma), requerente Nidaulino Ferreira Távora; relatora CD Renatta Vieira Monteiro que após análise do processo deu parecer favorável. **17. Proc. CRO-AP 78/2018** – Inscrição Principal de CD (Entrega de Diploma), requerente Clébia Roberta de Moura Epifânio de Lima Alves; relatora CD Renatta Vieira Monteiro que após análise do processo deu parecer favorável. **18. Proc. CRO-AP 270/2018** – Inscrição de Transferência de CD, requerente Katia Cilene Silva Borges Sena; relatora CD Renatta Vieira Monteiro que após análise do processo deu parecer favorável. **19. Proc. CRO-AP 279/2018** – Inscrição de Especialidade em Ortodontia CD-649, requerente Viviane Maria de Medeiros Antunes Gonçalves; relatora CD Renatta Vieira Monteiro que após análise do processo deu parecer favorável. **20. Proc. CRO-AP 280/2018** – Inscrição de Especialidade em disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, requerente CD-1004 Rômulo Correa Fernandes, relatora CD Patricia Lenora dos Santos Braga que após análise do processo deu parecer desfavorável. **21. Proc. CRO-AP**

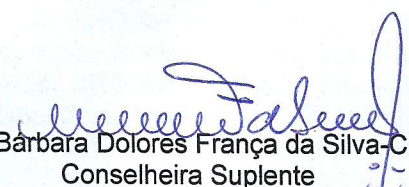


282/2018 Inscrição de EPAO Matriz, requerente Aretha Pamela Araújo Lamarão, relatora CD Patricia Lenora dos Santos Braga que após análise do processo deu parecer favorável. **22. Proc. CRO-AP 283/2018** Inscrição de Especialidade em Odontopediatria, requerente CD-847 Launa Tuanny da Rosa Lobato, relatora CD Patricia Lenora dos Santos Braga que após análise do processo deu parecer favorável. **23. Proc. CRO-AP 284/2018** Inscrição Provisória de CD, requerente Bruna Lacerda Rosa, relatora CD Patricia Lenora dos Santos Braga que após análise do processo deu parecer favorável. **24. Proc. CRO-AP 285/2018** Inscrição Provisório, requerente Rilane Pereira Barbosa, relatora CD Patricia Lenora dos Santos Braga que após análise do processo deu parecer favorável. **25. Proc. CRO-AP 286/2018** Inscrição Principal de TSB, requerente Roseane Pinheiro da Silva, relatora CD Patricia Lenora dos Santos Braga que após análise do processo deu parecer favorável. **26. Proc. CRO-AP 287/2018** Inscrição Provisória de CD, requerente Márcia Helena Raiol da Silva, relatora CD Patricia Lenora dos Santos Braga que após análise do processo deu parecer favorável. **27. Proc. CRO-AP 288/2018** Inscrição Principal de TSB, requerente José Eduardo Lima Martins, relatora CD Patricia Lenora dos Santos Braga que após análise do processo deu parecer favorável. **28. Proc. CRO-AP 289/2018** Inscrição de EPAO Matriz, requerente Paulo Paretti Junior, relatora CD Patricia Lenora dos Santos Braga que após análise do processo deu parecer favorável. **4. Regimento interno:** Foi sugerido a leitura do regimento interno por todos conselheiros para posterior sugestão de alterações. **5. Faltas:** Foi esclarecido que a substituição de conselheiros regimentalmente ocorre somente para conselheiros efetivos após 5 (cinco) faltas consecutivas ou 3 (três) intercaladas sem justificativa. **6. Uso dos celulares:** Os aparelhos celulares da autarquia, em especial da fiscalização onde são recebidas as denúncias via Whatsapp devem ser melhorados. Serão feitos ofícios para as operadoras solicitando propostas. **6. Relatórios das Comissões:** Foram apresentados aos presentes os relatórios das Comissões de Ética, Fiscalização e Comunicação com finalidade de compilar os primeiros 5 (cinco) meses de suas atividades. Foi solicitado pela Presidente que as comissões preparem relatórios regularmente das atividades para conhecimento de todos e prestação de contas para os órgãos de controle, principalmente da Fiscalização que é o papel precípua dessa autarquia. **7. Solicitação da Fiscalização:** programar as viagens para todos os municípios em 2019, criar mais parcerias com os órgãos de fiscalização como Prefeitura Municipal de Macapá, PROCON, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiro e JUCAP para facilitar a regularização dos documentos de pessoa física e jurídica. **8. Aprovação do TAC:** aprovado o TAC que institui e disciplina o ajustamento de conduta para as transgressões de publicidade e propaganda. **9. Solicitação da Comunicação:** foi solicitado pela presidente ao assessor de comunicação que apresente estratégia de publicação em meios de comunicação, rádio e televisão, além de mala direta para os e-mails dos inscritos. A reunião terminou às doze horas, e para constar, eu, Bárbara Dolores França da Silva, Secretária neste ato, redigi e digitei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Macapá, dezoito de dezembro de dois mil e dezoito.


Patricia Lenora dos Santos Braga-CD
Conselheira Efetiva


Luciano Teixeira da Silva-CD
Conselheiro Efetivo

Renatta Vieira Monteiro-CD
Conselheira Efetiva


Bárbara Dolores França da Silva-CD
Conselheira Suplente


Rubens da Rocha Portal Júnior-CD
Conselheiro Suplente